



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

## CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO n.º 01/2021 para Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021 (Edital CAPES n. 03/2021)

O Programa de Pós-Graduação em Música, em consonância com o Edital CAPES n. 03/2021 Prêmio CAPES de Tese – Edição 2021<sup>1</sup>, e no uso de suas atribuições, torna público a Chamada Interna de Seleção n. 01/2021 para avaliar teses defendidas em 2020 e selecionar uma tese a ser indicada para o Prêmio. Esta Chamada Interna terá vigência de 01 abril de 2021 a 07 de maio de 2021 e será regido pelas normas a seguir.

### 1. DA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Interna de Avaliação será composta pelas/os seguintes docentes:

- Profa. Dra. Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho
- Profa. Dra. Diana Santiago da Fonseca
- Profa. Dra. Katharina Döring (UNEB)
- Prof. Ms. Eric de Oliveira Barreto (Representante Estudantil)
- Prof. Dr. José Maurício Valle Brandão (suplente)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas pelos(as) estudantes que defenderam sua tese de doutorado no ano de 2020 no PPGMUS.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas obrigatoriamente pelo e-mail do [ppgmus@ufba.br](mailto:ppgmus@ufba.br), do dia 05 de abril de 2021 até **12 de abril de 2021**.
- 2.3. A documentação deverá ser enviada em uma **pasta zipada**, contendo os seguintes arquivos:

---

<sup>1</sup> [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/Edital\\_1410309.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/Edital_1410309.pdf)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

- 2.3.1. Exemplar completo da Tese **já homologada** pelo Colegiado, em **.pdf e .doc/.docx**);
- 2.3.2. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, em pdf;
- 2.3.3. Justificativa do(a) autor(a) apresentando os motivos pelos quais ele(a) considera que a sua tese pode representar o PPGMUS;
- 2.3.4. Mini resumo da tese (até 500 caracteres), em pdf;
- 2.3.5. Foto do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em jpg;
- 2.3.6. Exemplos de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela Comissão Interna de Avaliação (em pdf).

Nota: A falta de qualquer um dos documentos listados nos subitens 2.3.1 a 2.3.6, no ato da inscrição, e/ou o não cumprimento de qualquer instrução desta Chamada implicam a desclassificação da tese. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores(as), coautores(as), orientadores(as) ou co-orientadores(as) sejam servidores(as) ou funcionários(as) da CAPES.

### 3. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

A pré-seleção da tese a ser indicada pelo PPGMUS UFBA ao Prêmio CAPES de Tese (Edição 2021) será realizada pela Comissão Interna de Avaliação, apresentada no item 1 desta Chamada Interna. A Comissão Interna de Avaliação deverá selecionar apenas uma tese para indicação de acordo com os seguintes critérios:

- 3.1 Originalidade do trabalho;
- 3.2 Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- 3.3 Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- 3.4 Metodologia utilizada;
- 3.5 Qualidade da redação; e
- 3.6 Estrutura/organização do texto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

#### 4. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Interna de Seleção no site do PPGMUS	<b>01 de abril de 2021</b>
Prazo de inscrição com envio da documentação exigida por e-mail	do dia 05 de abril até <b>12 de abril de 2021</b>
Período de avaliação pela Comissão Interna de Avaliação	13 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021
Publicação do resultado da seleção interna no site do PPGMUS	03 de maio de 2021
Prazo para recursos	até 05 de maio de 2021
Publicação do Resultado final da Seleção do PPGMUS no site do PPGMUS	06 de maio de 2021
Inscrição ao Prêmio CAPES de Tese no site	<b>Até 7 de maio de 2021</b>

#### 5. DOS RECURSOS

Pedidos de recurso deverão ser enviados por e-mail ([ppgmus@ufba.br](mailto:ppgmus@ufba.br)) e interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação do resultado no site do Programa de Pós-Graduação ([www.ppgmus.ufba.br](http://www.ppgmus.ufba.br)).

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do PPGMUS/UFBA.

Salvador, 01 de abril de 2021

**Flavia Maria Chiara Candusso**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música

Chamada Interna n. 01/2021

Rua Basílio da Gama, s/n, Canela  
Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-040  
Tel: +55 71 3283-7904/05  
[ppgmus@ufba.br](mailto:ppgmus@ufba.br)